



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 10 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3461/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 112/2025

Autoria: Sabrina Astori

Oldair Rossi - UNIÃO, Rosana Pinheiro - PSD, Marcelo Rosa - MDB, Wendel Lima - MDB

Ementa: ALTERA O § 5º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 644 DE 17 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

O PROJETO DE RESOLUÇÃO RECEBEU PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES À MATÉRIA. APÓS 1ª E 2ª DISCUSSÕES, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E SEGUIU APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. SEGUE PARA PROMULGAÇÃO.

Próxima Fase: Para Promulgação

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003300360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.